



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

Processo : 015/2020

Objeto : Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, em atendimento às necessidades da Unidade Básica de Saúde de Faria Lemos/MG, conforme proposta n.º 12152.387000/1190-07, do Ministério da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Edital e seus anexos;

Solicitante : Secretaria Municipal de Saúde.

Às 15h30min do dia 27 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME/E PP/M EI	CNPJ	CRENCIADO	CPF	IDENTIFICAÇÃO
PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME	SIM	12.082.502/0001-98	FÁBIO DA SILVA	073.170.676-52	MG-1.566.137 SSP/MG
MULTINFO INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA-ME	SIM	12.388.728/0001-11	VINÍCIOS MAGGI DO PRADO	072.781.196-77	179.171-65 SSP/MG
INFOLAIS LTDA-ME	SIM	02.034.324/0001-76	JOSÉ RONALDO DE AZEVEDO	521.355.606-00	M-3569572
IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA	SIM	28.823.781/0001-33	GUSTAVO PEÇANHA NERES	867.085.206-30	M - 6.887.086
PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI	SIM	27.104.873/0001-0	WILMAR HIBNER BORGES	118.604.796-85	17721722 SSP/MG
MARCONE SILVA ROCHA	SIM	35.897.287/0001-89	EDER DE OLIVEIRA SILVA	014.120.326-95	MG-12665877 SSP/MG
CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME	SIM	26.516.772/0001-74	ANDRÉ RICARDO ARISTÃO DA SILVA	629.205.026-20	5000873 SSP/MG
EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME	SIM	05.538.916/0001-13	EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO	007.302.536-3	MG-7.766.083

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que todas as empresas apresentaram documentos em conformidade com o instrumento convocatório, de modo que foram admitidas a participarem do certame. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação em conformidade com o Edital. E, conforme critério de julgamento definido

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 - 1414

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

**Gestão 2017/2020**

pelo item 3.2 do Capítulo IX do edital, foram classificadas para participarem da fase de lances as propostas de menor preço para cada item e aquelas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço. Assim, para o **ITEM 1** participaram da fase de lances as empresas **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME, IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA E MULTINFO INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA-ME**. Quanto ao **ITEM 02** participaram da fase de lances **TODAS AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTA PARA O REFERIDO ITEM**. Participaram do **ITEM 03** as empresas **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME, EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME e PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**. Quanto ao **ITEM 04** todas as proponentes que apresentaram proposta para o referido item participaram da fase de lances. Referente ao **ITEM 05** todas as proponentes que apresentaram cotação participaram da fase de lances. Referente ao **ITEM 06** todas as proponentes que apresentaram cotação participaram da fase de lances. Quanto ao **ITEM 07** todas as proponentes que apresentaram cotação participaram da fase de lances. O mesmo procede com referência ao **ITEM 08**, ou seja, todos os proponentes que apresentaram propostas participaram da fase de lances. Quanto ao **ITEM 09** todas as **todas as proponentes** que apresentaram cotação participaram da fase de lances. Quanto ao **ITEM 10** todas as proponentes que apresentaram cotação participaram da fase de lances. Referente ao **ITEM 11**, todas as empresas que juntaram propostas participaram da fase de lances. No que diz respeito ao **ITEM 12** todas as empresas que juntaram propostas participaram da fase de lances. No que diz respeito ao **ITEM 13** todas as empresas que juntaram propostas participaram da fase de lances. Finalmente, em relação ao **ITEM 14**, a empresa **INFOLAIS LTDA**, teve sua proposta desclassificada, porque não apresentou a marca para o item cotado, contrariando o Anexo do Edital, que exigia a especificação da marca. Todas as demais proponentes que apresentaram propostas participaram da fase de lances. Concluídas as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço para o **ITEM 01** pela empresa **MULTINFO INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA-ME**, no valor de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo tudo o valor de **R\$ 21.450,00** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 02** foi apresentado o menor preço pela empresa **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME**, no valor unitário de **R\$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo tudo o valor de **R\$ 13.750,00** (treze mil setecentos e cinquenta reais). Sagrou-se vencedora do **ITEM 03** a empresa **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME** no valor unitário de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), perfazendo tudo o valor de **R\$ 1.290,00** (um mil duzentos e noventa reais). Sagrou-se vencedora no **ITEM 04** a proponente **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME** no valor unitário de **R\$ 260,00** (setecentos e trinta reais), perfazendo tudo o valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais). No **ITEM 05** sagrou-se vencedora a empresa **PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI** no valor unitário de **R\$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais), perfazendo tudo a quantia **R\$ 1.720,00** (um mil setecentos e vinte reais). No **ITEM 06** sagrou-se vencedora a empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** no valor unitário de **R\$ 885,00** (oitocentos e oitenta e cinco reais). No que diz respeito ao **ITEM 07**, sagrou-se vencedora a empresa **MARCONE SILVA ROCHA** no valor de **R\$ 1.515,00** (um mil e quinhentos e quinze reais).  
Concernente ao **ITEM 08**, sagrou-se vencedora a empresa **PRIME MATERIAL**

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000

Tel.: (32) 3749 - 1414



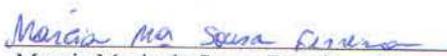
Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** no valor unitário de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais). Em relação ao **ITEM 09** sagrou-se vencedora a empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais). Em relação ao **ITEM 10** sagrou-se vencedora a empresa **INFOLAIS LTDA.** no valor de R\$ 7.979,00 (sete mil novecentos e setenta e nove reais). Concernente ao **ITEM 11**, a empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** sagrou-se vencedora no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), perfazendo tudo o valor de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais). Em relação ao **ITEM 12** sagrou-se vencedora **MARCONE SILVA ROCHA** no valor de R\$ 3.857,00 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais). Em relação ao **ITEM 13** sagrou-se vencedora a empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), perfazendo tudo o valor de R\$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais). Finalmente, quanto ao **ITEM 14**, sagrou-se vencedora a empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, no valor de R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais). Os representantes das empresas **INFOLAIS LTDA.** e **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA.** alegaram que tinham compromissos e que não poderiam aguardar o término do certame, pelo que se ausentaram por volta das 18h15min, motivo porque não assinam a presente ata. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que **TODAS** as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação, tendo sido declaradas vencedoras. Registra-se que os envelopes de habilitação foram assinados apenas pelas empresas que apresentaram o menor valor para cada um dos itens em disputa. Outrossim, os envelopes de habilitação das empresas que não venceram os itens foram devolvidos aos respectivos representantes legais presentes à sessão pública. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas das vencedoras, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

  
Reinaldo Correa dos Santos - Pregoeiro

  
Yuri Santana Santos - Presidente da Comissão

  
Joelma Luiza Viana Magi - Membro

  
Marcia Maria de Sousa Ferreira - Membro

  
PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

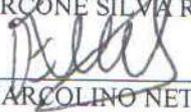
  
INFOLAIS LTDA.-ME

  
MULTINFO INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA-ME

  
IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA

  
PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI

  
MARCONE SILVA ROCHA

  
CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME  EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 - 1414